



INDICAÇÃO N° 278 /2025

Linhares, 13 de junho de 2025.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

EVELSON LIMA MIRANDA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, REQUERER que após a oitiva e aprovação do plenário, seja esta **INDICAÇÃO** encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços urbanos/ agricultura, para que sejam realizados os serviços de:

PATROLAMENTO, E UTILIZAÇÃO DE MATERIAL (SOLOBRITA) EM TODAS AS RUAS NO LOTEANTE JJ, NO DISTRITO DE BEBEDOURO LINHARES /ES.

AS RUAS ENCONTRA-SE INTRANSITÁVEL E COM MUITOS BURACOS, TRAZENDO TRANSTORNO CONSTANTE PARA VEICULOS E PEDESTRES.

Desde já ressaltamos que a presente indicação encontra fundamento nas diversas solicitações efetuadas pelos moradores daquela comunidade.





Assim sendo, o presente ofício possui justo motivo em sua apresentação, como também apresenta razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado.

Aguardamos o retorno formal da inclusão dessa solicitação/indicação, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

Evelson Lima Miranda

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003200360034003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em 13/06/2025 17:34

Checksum: **D3A3C38F5E98B4DEA7916AD36B7EDD41985582A4CD028ED27630613DFBA921FB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310033003200360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.